



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO

EMPREENDIMENTO: Pavimentação e Drenagem Pluvial Urbana

Local: Rua Ana Francisca Rodrigues – Bairro Noémia – Zona Urbana – Cachoeira do Sul/RS.

TRECHO: Rua Rodolfo Ricardo Germano Drews até a Rua Farroupilha.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Para cada item e subitem deverão constar, separadamente, valores unitários de material e de mão de obra.

Caberá à Prefeitura a decisão de contratar parte ou a totalidade dos serviços descritos.

2. As empresas participantes, após análise da documentação técnica fornecida pela Prefeitura e vistoria no local, deverão apresentar declaração de que estão de acordo com os quantitativos fornecidos. Se forem constatadas divergências entre o serviço a ser executado e os quantitativos fornecidos, deverá ser contatado o Departamento Técnico para elucidação da dúvida. Se a divergência for procedente, os documentos técnicos serão alterados, e a alteração será informada oficialmente aos demais participantes do certame.

3. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos decorrentes dos serviços contratados.

4. A empresa empreiteira dos serviços será responsável pela recuperação de eventuais danos e/ou avarias causados no entorno das obras em decorrência do andamento dos serviços.

5. As dúvidas existentes poderão ser diminuídas junto ao Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Gestão, Governança, Parcerias e Inovação – SMGGPI, localizado na Rua 15 de Novembro, em Cachoeira do Sul, das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

6. Existindo discrepância entre os projetos, memorial descritivo e orçamento, deverão ser observados os seguintes critérios:

Entre memorial descritivo e projetos: seguir o memorial descritivo;

Entre projetos e orçamento: seguir os projetos;

Myriam que da Silva
Myriam da Silva
Mestr. 13155-E

161061104

Raduço Pereira Filho
Raduço Pereira Filho
Secretário Municipal
SMINFR